



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2461 DE 21 DE JULHO DE 2025.

**ALTERA NÍVEL DE HABILITAÇÃO
DE PROFESSORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, §1º do inciso II, do art. 10º da Lei Complementar nº 030 de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo n.º 23.276/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Nível de Habilitação da Professora Municipal **MARCELIZE CARVALHO FABRICIO**, matrícula nº 122.754, passando para o Nível "3".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de junho de 2025.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 21 de julho de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral